

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 422/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO FERREIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

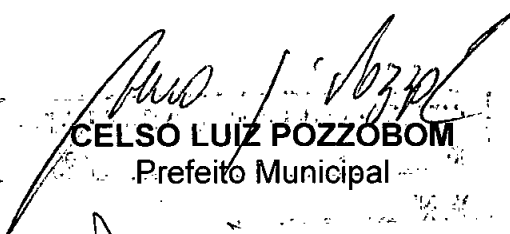
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 907941, portador da cédula de identidade RG nº 4.934.146-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.523.309-44, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 06.08.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de agosto de 2017 a 05 de agosto de 2019, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Março / 2020
DE Nº 11.800
UJUARAMA, 10 / 03 / 2020
Amilã
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS